



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º 1.318/2011

Dá denominação à Galeria de Troféus do Alvinlândia Esporte Clube, oficialmente de Galeria de Troféus "EVILÁZIO MAGALHÃES".

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

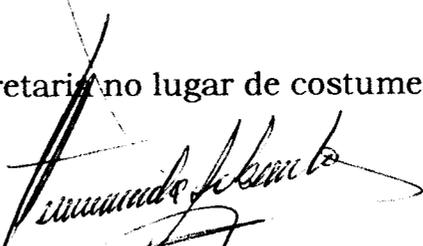
Artigo 1.º - Fica denominada a Galeria de Troféus do Alvinlândia Esporte Clube, oficialmente de "**Galeria de Troféus EVILÁZIO MAGALHÃES**".

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM. "João Manzano", 15 de abril de 2011


ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume, nesta data.


EDWALDE PIRES DE ALMEIDA SOBRINHO
Secretário da Administração